

ERRATA 001

Edital 001/2019 Eleição do Conselho Tutelar de Terra Rica

Por força da Lei Federal nº 13.824/2019, o item 2.2 do Edital de Eleição do Conselho Tutelar de Terra Rica, Estado do Paraná, publicado no Diário do Noroeste no dia 25/04/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.”

Terra Rica, 14 de maio de 2019

Pedro João da Silva
Presidente do CMDCA